

LEI Nº 2.979, DE 12 DE ABRIL DE 1999.
"Dá nome a Praça existente na Rua Cel. Monteiro
de Barros, Centro, Austin, Nova Iguaçu".

Autor: Vereador CÂNDIDO RODRIGUES DOS REIS
FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETUA E SU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça MARIA DE
TERRA DOS REIS, a praça existente na Rua Cel. Monteiro de Barros, no Centro de Austin,
Nova Iguaçu.

de sua publicação.

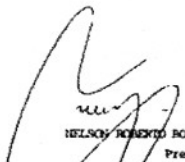
contrário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 12 DE

ABRIL DE 1999.



NELSON ROBERTO BORRNER DE OLIVEIRA
Prefeito

Lei 2979/99
PROJETO N.º 12, 99

Publicado 13, 04, 99
Jornal Hoje